



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO	ELS	
4581	003	Roz

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.581

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Cleber Gonçalves Lima.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **Cleber Gonçalves Lima**.


**Art. 2º** A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**Washington Alves Uchôa**  
2º Secretário

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Fábio da Silva de Carvalho**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 204/17  
Autoria: Ver. Paulo César Lima Conrado  
etc/.

RESOLUÇÃO Nº	FILE	
4581	004	C

### RESOLUÇÃO Nº 4.581

Conceda Diploma 8 de Novembro ao Sr. Cleber Gonçalves Lima

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa

Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma 8 de Novembro ao Sr. Cleber Gonçalves Lima.

Art. 2º A entrega do Diploma será em sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Fraçooco Neves Filho  
1- Secretário

Washington Alves Uchida  
2- Secretário

Paulo César Lima Corato  
1- Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho  
2- Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**